



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 48/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 042774/2012 do Campus Universitário de Marabá**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **CLARISSA MENDES KNOECHELMANN**, lotada no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **11 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 11.08.2008 a 11.08.2010; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **11 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 11.08.2010 a 11.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de janeiro de 2013.